



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 15/2022 – São Paulo, sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE JULGAMENTO Nº 8257575/2021

ATA DA 92ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Carlos Delgado e Hélio Nogueira (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 217ª Sessão Ordinária de 18 de outubro de 2021.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0290087-20.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria-Geral - DIRG (Interessado) e Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGE (Interessado).

Assunto: Atualizar a estrutura organizacional da DIRG e SEGE.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que atualiza a estrutura organizacional da Diretoria-Geral (DIRG) e Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0312567-89.2021.4.03.8000 - Atos Normativos/Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Assunto: Regular o porte funcional de armas de fogo e armas menos letais no âmbito do TRF da 3ª Região.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que regulamenta o porte funcional de armas de fogo e armas menos letais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00003 - Processo: 0312570-44.2021.4.03.8000 - Atos Normativos/Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Assunto: Criar o Grupo Especial de Segurança - GES no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Grupo Especial de Segurança - GES no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou o seguinte processo:

00004 - Processo: 0013151-69.2020.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: SOLUTI - Soluções em Negócios Inteligentes S/A (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

**Desembargador Federal Mairan Maia
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2497, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia 20 de janeiro de 2022, as férias agendadas no período de 10 a 29 de janeiro de 2022 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria Pres 2432/2021, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, ficando o saldo respectivo de 10 (dez) dias para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2022, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 3715, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 3 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU3, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, titular da 6ª Vara Cível de São Paulo/SP, para participar da sessão virtual da Terceira Turma de 16/02/2022, às 14 horas, para julgamento do feito 500924238.2021.4.03.0000, em que será apresentado voto-vista pelo Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2022, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2494, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Juiz Federal Convocado PAULO RICARDO ARENA FILHO compensação nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2022, nos termos da Resolução n.º 70/2009, do Conselho da Justiça Federal, com a redação dada pela Resolução - CJF n.º 232/2013 e Resolução CJF n.º 672/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2022, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 3717, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, inciso XIV, e o artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO a vaga na 10.ª Turma, decorrente da aposentadoria da Desembargadora Federal Maria Lúcia Lencastre Ursaia;

CONSIDERANDO o contido no Ofício GABLP e Ofício nº 02/2022 GABLP;

CONSIDERANDO o requerimento constante do Expediente SEI n.º 0321137-64.2021.4.03.8000

RESOLVE:

Remover a Excelentíssima Desembargadora Federal LEILA PAIVA, da 9.ª Turma (Gabinete 3092), 3.ª Seção para integrar a 10.ª Turma (Gabinete nº 3103), 3.ª Seção desta Corte, a partir do dia 1º de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 5572, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **ROGERIO ALMEIDA ALVES**, RF 3078, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 19/01/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5575, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **DANIEL BEZELGA OCTAVIANO**, RF 3747, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Gilberto Jordan, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **SABRINA ANGELICA MARTINELLI**, RF 2898, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 19/01/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 5576, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **SABRINA ANGELICA MARTINELLI**, RF 2898, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Gilberto Jordan, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **DANIEL BEZELGA OCTAVIANO**, RF 3747, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 19/01/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO N° 8422705/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0015021-15.2021.4.03.8001

EMPRESA: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 02/2022 – NUCT/SUFT (doc. 8422561).

2. Apesar de a empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA** ter apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos contratuais apontados pelo Núcleo Gestor.

3. Posto isso, em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA** a sanção administrativa de **MULTA no valor total de R\$ 41.269,22 (quarenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, discriminada da seguinte maneira:

a) multa moratória no valor de R\$ 20.562,71 (vinte mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), pelos atrasos no desarquivamento dos processos indicados no item II.1 do Parecer nº 02/2022 – NUCT/SUFT, em descumprimento ao item 5.6.6 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2016, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 1, alínea 'b', II, do Contrato nº 04.644.10.16 c/c o artigo 86 da Lei nº 8.666/93;

b) multa compensatória no valor de R\$ 16.591,16 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), pela perda dos processos indicados no item II.2 do Parecer nº 02/2022 – NUCT/SUFT, em descumprimento ao item 5.6.6 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2016, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 1, alínea 'c', do Contrato nº 04.644.10.16 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e

c) multa compensatória no valor de R\$ 4.115,35 (quatro mil cento e quinze reais e trinta e cinco centavos), pela não manutenção da integridade física dos processos indicados no item II.3 do Parecer nº 02/2022 – NUCT/SUFT, em descumprimento aos itens 3.3, 5.1.2 e 9.11 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2016, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 1, alínea 'c', do Contrato nº 04.644.10.16 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

4. Intime-se a empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor (NUDJ) para ciência desta decisão e para que cientifique os fiscais do contrato.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 8419786/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0031577-68.2016.4.03.8001

Documento nº 8419786

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8409104, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **MARCIO ALEXANDRE FERRAO - RF 2749**, para o período de 08/01/2022 a 16/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/01/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8419789/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005872-97.2018.4.03.8001

Documento nº 8419789

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8416071, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO - RF 7010, para o período de 12/01/2022 a 19/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/01/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8419790/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007756-64.2018.4.03.8001

Documento nº 8419790

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8411744, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO - RF 4361, para o período de 12/01/2022 a 18/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/01/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8419791/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0026246-03.2019.4.03.8001

Documento nº 8419791

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8416069, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO RIBEIRO DOS SANTOS - RF 4572, para o período de 13/01/2022 a 15/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/01/2022, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8419793/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051161-24.2016.4.03.8001

Documento nº 8419793

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8412406, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO - RF 6884, para o período de 13/01/2022 a 18/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/01/2022, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8419795/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8413957, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROBERTA MENDES FREIRE NISSAN - RF 7524, para o período de 10/01/2022 a 11/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/01/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8419796/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004167-98.2017.4.03.8001

Documento nº 8419796

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8412403, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA - RF 4824, para o período de 03/01/2022 a 07/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/01/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8419798/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051085-97.2016.4.03.8001

Documento nº 8419798

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8411748, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO - RF 3888, para o período de 10/01/2022 a 13/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/01/2022, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8419799/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006245-02.2016.4.03.8001

Documento nº 8419799

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8409063, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VICENTE DE PAULO MELO - RF 7165, para o período de 06/01/2022 a 08/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/01/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8419803/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008901-29.2016.4.03.8001

Documento nº 8419803

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8398349, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor NICOLAS COELHO BONILHA - RF 7381, para o período de 07/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/01/2022, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8419804/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008901-29.2016.4.03.8001

Documento nº 8419804

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8407949, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor NICOLAS COELHO BONILHA - RF 7381, para o período de 10/01/2022 a 13/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/01/2022, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8419808/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052214-40.2016.4.03.8001

Documento nº 8419808

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8411738, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor KLEBER VIEIRA CACAO - RF 4425, para o período de 10/01/2022 a 11/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/01/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8419809/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065078-13.2016.4.03.8001

Documento nº 8419809

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8411736, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIAN GONCALVES DA CUNHA CARVALHO - RF 7815, para o período de 10/01/2022 a 11/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/01/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8419810/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012775-22.2016.4.03.8001

Documento nº 8419810

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8393765, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAIANA KATI DA CONCEICAO E SILVA NAKAO - RF 8186, para o período de 29/12/2021 a 07/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/01/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8421013/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063765-17.2016.4.03.8001

Documento nº 8421013

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8393822, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELITA MORAIS KARAPETYAN - RF 8036, para o período de 05/01/2022 a 14/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/01/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8421051/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057085-79.2017.4.03.8001

Documento nº 8421051

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8411745, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUILHERME HENRIQUE ROMAO COUTINHO - RF 8379, para o período de 12/01/2022 a 18/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/01/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8421267/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060261-03.2016.4.03.8001

Documento nº 8421267

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8410903, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MIRIAN TAVARES - RF 5650, para o período de 10/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/01/2022, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8421293/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070256-40.2016.4.03.8001

Documento nº 8421293

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8417276, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS AUGUSTO VIEIRA - RF 916, para o período de 06/01/2022 a 13/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/01/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8421326/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010560-73.2016.4.03.8001

Documento nº 8421326

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8395028, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES - RF 1510, para o período de 07/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/01/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8426137/2022

Conforme documento SEI nº 8399365, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DELFRARO LAURENTINO NETO - RF 6346, para o período de 29/12/2021 a 28/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2198, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0028646-19.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 8357494), de 13 de janeiro de 2022, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8427626);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8427626);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8426677).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DÉCIO BAVARESCO, RF 2507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 24.01.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2022, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2197, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0276170-31.2021.4.03.8000; e

CONSIDERANDO os termos da Solicitação (doc. 8106755), de 28 de setembro de 2021, do MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 8218745), de 09 de novembro de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8218883), de 07 de janeiro de 2022, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços do servidor LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PINTO, RF 8700, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 4ª Vara Federal de Guarulhos, e lotá-lo na referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2196, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 0001136-94.2022.4.03.8001 e 0276170-31.2021.4.03.8000; e

CONSIDERANDO os termos da Solicitação (doc. 8418997), de 14 de janeiro de 2022, da Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO os termos da Solicitação - Renúncia período de trânsito (doc. 8419233), de 17 de setembro de 2021, do servidor LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PINTO, RF 8700, Analista Judiciário, Área Judiciária, redistribuído do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria UGEP nº 1882 (8002219), de 01 de setembro de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 08.09.2021, para constar:

ONDE SE LÊ: "I - ..., a partir de 01/09/2021, sendo concedido o período de 30 (trinta) dias de trânsito, de 02/09/2021 a 01/10/2021;"

LEIA-SE: "I - ..., a partir de 01/09/2021, sendo concedido o período de 20 (trinta) dias de trânsito, de 02/09/2021 a **21/09/2021;**"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8421413/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014324-67.2016.4.03.8001

Documento nº 8421413

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8397132, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA - RF 6388, para o período de 07/01/2022 a 14/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/01/2022, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8422045/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007321-27.2017.4.03.8001

Documento nº 8422045

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8405567, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS ALBERTO DOS REIS - RF 2592, para o período de 10/01/2022 a 12/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/01/2022, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2164, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8406968, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (CLÍNICA GERAL)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8545	IANA SOUSA NASCIMENTO	A3	A4	03.12.2021
8547	TAIRON SAID BATISTA LEITE	A3	A4	05.12.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2167, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8409653, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7072	CARLOS LENIN LADEIRA	B10	C11	16.11.2021
7078	ANDREIA CARDOSO ALMEIDA LIMA	B10	C11	16.11.2021
7080	SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES	B10	C11	16.11.2021

7084 CESAR AUGUSTO NAKAMURA	B10	C11	16.11.2021
7090 HELEN DE CARVALHO ARTONI	B10	C11	22.11.2021
7092 PAULO HIROYUKI CALIXTO MISAWA	B10	C11	24.11.2021
8286 VANESSA DI LELA	A5	B6	07.11.2021
8288 LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES	A5	B6	07.11.2021
8290 RENATA VILAR LOZANO	A5	B6	07.11.2021
8292 ROGERIO SILVEIRA SCHNEIDER	A5	B6	07.11.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7058	FRANK KENJI AOYAGUE	B10	C11	08.11.2021
7060	ALISSON MARQUES DO ROSARIO	B10	C11	16.11.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2115, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8332149, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6734	PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI	B10	C11	19.01.2021	07.12.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento, por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de efeito financeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2022, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2153, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da informação SUDM nº 8403416, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6775 - BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO	B10	C11	31.03.2021	26.07.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de efeito financeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2158, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8404835, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7736 MAYARA CALDAS ARMENTANO	B7	B8	09.11.2021
7778 DEBORA LENCI PEREIRA GUERRA	B7	B8	29.11.2021
7788 RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA	B7	B8	26.11.2021
7792 PATRICIA GARBIN DE ARAUJO	B7	B8	26.11.2021
8424 GUILHERME GUERRA MURAT	A4	A5	08.11.2021
8428 DEBORAH THAIS LAPINI	A4	A5	08.11.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7740 DIEGO RODRIGO TIETZ	B7	B8	05.11.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8166 ROSELENE SANTIAGO	B6	B7	19.11.2021

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2022, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2177, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8412573, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6940 MEIRE GUIMARAES CARLOS	B10	C11	13.07.2021	14.12.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7022 GILBERTO KLEIM	B10	C11	24.10.2021	14.12.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6808 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	B10	C11	29.03.2021	13.12.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de efeito financeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2022, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2180, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8417493, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8282	DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI	A5	B6	19.11.2021
8284	ROMARIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR	A5	B6	07.11.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7042	CARLOS BENEDITO CORREA	B10	C11	07.11.2021
7050	LETICIA APARECIDA PASSOS PAULINO	B10	C11	07.11.2021
7052	JORGE LUIS BICANETO	B10	C11	07.11.2021
7094	SELMA APARECIDA ALVES PEREIRA	B10	C11	22.11.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7064	FABIO SOUZA LIMA	B10	C11	08.11.2021
7066	RICARDO ARAUJO GARCIA	B10	C11	08.11.2021
7068	FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO	B10	C11	22.11.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7070	MAIRA COELHO FAVIER VERNIZZI	B10	C11	16.11.2021
7074	THANIRA DINIZ BATISTA	B10	C11	17.11.2021
7096	DANIELLE DA CONCEICAO DE ARAUJO	B10	C11	22.11.2021
8294	GERCILENE GONCALVES DO CARMO	A5	B6	07.11.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2184, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8421840, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7046 NILTON CESAR DA SILVA	B10	C11	07.11.2021	14.12.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de efeito financeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2022, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2188, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8422423, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7492 RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA	B8	B9	19.08.2021
7748 JOAO SERGIO SASSERON FILHO	B7	B8	12.11.2021
8584 LUCIANA APARECIDA SANTIAGO	C12	C13	19.11.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7702 LUIZ FERNANDO RIPP	B6	B7	06.10.2020
7794 RONALDO ESTECIO MARCILIO	B7	B8	26.11.2021
7796 MARIA TORRES URDAN MIRANDA	B7	B8	26.11.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7760 DANIEL AZEREDO	B7	B8	12.11.2021
7762 DOUGLAS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	B7	B8	12.11.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2022, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2189, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8422637, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7664	ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA	C12	C13	17.11.2020
7724	FERNANDA MARINHO	B7	B8	05.11.2021
7772	RENAN TERUO SUZUKI KITO	B7	B8	26.11.2021
7776	MARIA JULIA SEGATO E CISCATO	B7	B8	26.11.2021
7780	CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR	B7	B8	27.11.2021
7782	MILENA SITTOLIN SETUBAL	B7	B8	26.11.2021
7784	CIBELLE PEREIRA SOARES	B7	B8	26.11.2021
7790	JULIA TAMAKI DORNELLES KITO	B7	B8	26.11.2021
8122	ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA	C11	C12	24.11.2021
8488	LORENA VIEIRA DOS REIS	B9	B10	25.10.2021
8688	DIEGO FRANCHI	A4	A5	31.10.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8686	GUSTAVO ALVARENGA BORGES	B7	B8	19.11.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2190, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8423169, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8652	FRANCINE NUNES DA COSTA TRIANA	B10	C11	26.09.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2156, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8403976, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7746	RAFAEL AROUCA ROSA	B7	B8	12.11.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7752	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE	B7	B8	12.11.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7754	LUIS RICARDO PINTO	B7	B8	25.11.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7764	ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI	B7	B8	12.11.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7616	ISSANA FAGUNDES SCHEFFLER COELHO	B8	B9	22.11.2021
7728	ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA	B7	B8	05.11.2021
7732	JANAINA ROCHA GARCIA	B7	B8	05.11.2021
8084	MARCELO SERTORIO GARCIA	B6	B7	24.08.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7738	IGOR ARAUJO DO PRADO	B7	B8	05.11.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2022, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8407502/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0000716-89.2022.4.03.8001

Documento nº 8407502

Nos termos da Informação SUFF 8407473 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, RF 7725.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios (NUCP).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2022, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8391638/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0000253-50.2022.4.03.8001

Documento nº 8391638

Nos termos da Informação SUFF 8391629 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora ANA LUISA ABE, RF 7617.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios (NUCP).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2022, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8400470/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0029240-33.2021.4.03.8001

Documento nº 8400470

Nos termos da Informação SUFF 8400428 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, ao servidor MAURICIO MACHADO, RF 8412,.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios (NUCP).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2022, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8407506/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0000775-77.2022.4.03.8001

Documento nº 8407506

Nos termos da Informação SUFF 8407476 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, ao servidor CHRYSTIANO DAMASCENO, RF 8627.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios (NUCP).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2022, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8391577/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0000331-44.2022.4.03.8001

Documento nº 8391577

Nos termos da Informação SUFF 8391542 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, ao servidor THYAGO BREY BITTENCOURT, RF 6421.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios (NUCP).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2022, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8419532/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0029705-13.2019.4.03.8001

Documento nº 8419532

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8411731, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NATALIA ARETA DE ALMEIDA - RF 7525, para o período de 10/01/2022 a 19/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8422077/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 8422077

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8403684, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA JANTORNO - RF 7147, para o período de 05/01/2022 a 11/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8422442/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021538-41.2018.4.03.8001

Documento nº 8422442

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8403632, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JAMILA CALMON LOPES PINTO - RF 8475, para o período de 07/01/2022 a 16/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8422483/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013297-49.2016.4.03.8001

Documento nº 8422483

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8404341, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JAQUELINE CANDIDA GORDIN FREITAS - RF 8234, para o período de 09/01/2022 a 15/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8422563/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052224-84.2016.4.03.8001

Documento nº 8422563

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8404377, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALFREDO MATIAS - RF 5404, para o período de 09/01/2022 a 22/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8422892/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019868-31.2019.4.03.8001

Documento nº 8422892

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8417274, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8698, para o período de 13/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8422952/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0026489-78.2018.4.03.8001

Documento nº 8422952

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8411732, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ORLANDO LOPES DA SILVA - RF 4065, para o período de 10/01/2022 a 13/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8422995/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024740-55.2020.4.03.8001

Documento nº 8422995

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8397162, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora LETICIA DOMINGUES DA CAMARA GRACA - RF 8504, para o período de **07/01/2022 a 10/01/2022**, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Acolho o pedido de desconsideração formulado pela servidora no no documento nº 8401834.

Dê-se ciência a servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423037/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001129-05.2022.4.03.8001

Documento nº 8423037

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8420534, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES - RF 6518, para o período de 13/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423081/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000592-14.2019.4.03.8001

Documento nº 8423081

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8420536, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA ALMEIDA PAOLINI - RF 4636, para o período de 12/01/2022 a 19/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423122/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050765-47.2016.4.03.8001

Documento nº 8423122

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8420539, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO - RF 3197, para o período de 14/01/2022 a 20/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423328/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011552-34.2016.4.03.8001

Documento nº 8423328

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8420580, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA SOLADA SILVA - RF 4616, para o período de 15/01/2022 a 18/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423370/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013088-80.2016.4.03.8001

Documento nº 8423370

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8420579, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO TOZATTI - RF 7219, para o período de 16/01/2022 a 28/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423373/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021059-43.2021.4.03.8001

Documento nº 8423373

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8399076, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA - RF 3654, para o período de 05/01/2022 a 18/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423384/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007479-48.2018.4.03.8001

Documento nº 8423384

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8403858, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE FERNANDEZ COLLUCCI - RF 8452, para o período de 08/01/2022 a 12/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423391/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0026784-18.2018.4.03.8001

Documento nº 8423391

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8404402, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ GUILHERME ANDRADE SIQUEIRA - RF 3024, no período de 05/01/2022 a 18/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423396/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014176-56.2016.4.03.8001

Documento nº 8423396

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8420578, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISMAEL DE ASSIS - RF 5853, para o período de 16/01/2022 a 25/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423399/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054949-46.2016.4.03.8001

Documento nº 8423399

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8420577, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA - RF 4466, para o período de 17/01/2022 a 21/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423405/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053903-85.2017.4.03.8001

Documento nº 8423405

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8420575, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CLAUDIA FREITAS MARQUES DE BARROS - RF 4810, para o período de 16/01/2022 a 20/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423431/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008884-90.2016.4.03.8001

Documento nº 8423431

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8408001, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANE DE CASSIA LOPES - RF 6065, para o período de 10/01/2022 a 16/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423442/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011705-67.2016.4.03.8001

Documento nº 8423442

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8409086, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO - RF 838, para o período de 10/01/2022 a 14/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423448/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055581-72.2016.4.03.8001

Documento nº 8423448

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8409128, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS BUENO DE CARVALHO - RF 7508, para o período de 10/01/2022 a 16/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423454/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061609-22.2017.4.03.8001

Documento nº 8423454

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8410891, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEX FABIANO ORZARI - RF 6661, para o período de 10/01/2022 a 14/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423455/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014163-57.2016.4.03.8001

Documento nº 8423455

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8410892, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA MORETTI DE SOUZA - RF 6598, para o período de 10/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423463/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000829-19.2017.4.03.8001

Documento nº 8423463

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8410915, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOSEANE CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS - RF 5052, para o período de 10/01/2022 a 18/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423468/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059096-18.2016.4.03.8001

Documento nº 8423468

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8410918, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LANELUCI MORAES SABATER - RF 1046, para o período de 11/01/2022 a 21/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423473/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008389-46.2016.4.03.8001

Documento nº 8423473

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8410919, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO - RF 1091, para o período de 05/01/2022 a 14/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423479/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000938-33.2017.4.03.8001

Documento nº 8423479

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8403705, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA DE CASTRO BARBOSA - RF 7419, para o período de 07/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423483/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056297-02.2016.4.03.8001

Documento nº 8423483

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8410933, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA - RF 7994, para o período de 09/01/2022 a 15/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423485/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002808-16.2017.4.03.8001

Documento nº 8423485

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8410931, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO ANTONIO TOTOLI - RF 3800, para o período de 10/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423486/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002808-16.2017.4.03.8001

Documento nº 8423486

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8410936, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO ANTONIO TOTOLI - RF 3800, para o período de 11/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423488/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010153-96.2018.4.03.8001

Documento nº 8423488

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8410948, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA - RF 7949, para o período de 10/01/2022 a 14/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423498/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070450-06.2017.4.03.8001

Documento nº 8423498

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8411733, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO DONATO DA CUNHA FERREIRA - RF 8416, para o período de 11/01/2022 a 14/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423500/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050280-13.2017.4.03.8001

Documento nº 8423500

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8411734, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFAEL MOLINA VITA - RF 4838, para o período de 12/01/2022 a 16/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423505/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0025548-94.2019.4.03.8001

Documento nº 8423505

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8410902, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IRUSKA CAROLINA TOANI - RF 8442, para o período de 07/01/2022 a 20/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423514/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050644-19.2016.4.03.8001

Documento nº 8423514

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8411739, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA CELIA ALVES SALVADOR GARCIALOPES - RF 3683, para o período de 10/01/2022 a 21/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/01/2022, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-10VNº 30, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), esteve em gozo de "ausência usufruída eleições" no dia 14/01/2022,

RESOLVE designar a servidora LORAINÉ DE SOUZA, RF 3676, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, para substituí-la no dia 14/01/2022.

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS ANTÔNIO GIANNINI, RF 6051, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve em gozo de férias no dia 07/01/2021,

RESOLVE designar o servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), para substituí-lo no dia 07/01/2021.

CONSIDERANDO que a servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO, RF 3032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de 10/01 a 24/01/2022,

RESOLVE designar o servidor MARCIO ANTONINO LOURENÇO CORREIA, RF 7183, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente de Gabinete – FC-04, para substituí-la no período de 10/01 a 24/01/2022.

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI, RF 6785, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), está em gozo de férias nos períodos de 11/01 a 21/01/2022 e 26/01 a 04/02/2022,

RESOLVE designar o servidor MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO, RF 8185, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, para substituí-lo nos períodos de 11/01 a 21/01/2022 e 26/01 a 04/02/2022..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 19/01/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-10V Nº 31, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

ALTERAR as férias do servidor MARCOS ANTÔNIO GIANNINI – RF 6051, Técnico Judiciário, para gozo nos períodos de 10/02 a 25/02/2022 e 03/11 a 15/11/2022 referentes às 2ª e 3ª parcelas do exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 31/01/2022 a 28/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 19/01/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-08V Nº 80, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação da SURF de retificação parcial da Portaria de substituição nº 70/21, para excluir a indicação de substituição do item 2, o período de 03/11/2021 a 05/11/2021;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria de substituição nº 79/2022, para constar:

Onde se lê: "1) **RETIFICAR, em parte**, a Portaria de Substituição nº 72/2021 (item 2), **excluindo da substituição nela indicada o servidor DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE, RF 7807, no período de 03/11/2021 a 05/11/2021.**"

Leia-se: "1) **RETIFICAR, em parte**, a Portaria de Substituição **nº 70/21 (8136653), item 2, excluindo da substituição nela indicada o servidor DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE, RF 7807, no período de 03/11/2021 a 05/11/2021.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras, Juiz Federal**, em 20/01/2022, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria JUND-NUAR Nº 171, DE 12 DE janeiro DE 2022.

O JUIZ FEDERAL JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE N.º 3, 10 e 13/2020, que dispensam o comparecimento pessoal nos fóruns e prorrogam o retorno das atividades presenciais para 28 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE 2.384, de 23 de outubro de 2020, que autoriza a realização de plantão judicial ordinário ou de Recesso por meio não presencial;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	Juizado Especial Federal
E-MAIL	JUNDIA-SEJF-JEF@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTA
das 19h00 de 21/01/2022 às 19h00 de 28/01/2022	Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro

Art. 2º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados o atendimento se dará de forma remota e no horário das 9 às 12 horas, para apreciação de petições urgentes, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso, em caso de extrema urgência.

Art. 3º - INFORMAR que o peticionamento deverá ser feito por meio do Sistema PJE com a opção "Plantão" e que **deverá ser acionado o(a) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348**, sem o que a petição não será apreciada no plantão, conforme Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 4º - ESCLARECER que na eventual impossibilidade de contato com o servidor plantonista pelo telefone citado no Art. 4º, deverá ser feito contato através do e-mail acima indicado ou telefone (11) 2136-0100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 19/01/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 89, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111 de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre a designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, para substituir o período de férias de 07/01/2022 a 18/01/2022 da servidora **Eliana Dutra Gabriel**, RF 7180, Supervisora da Seção de Serviços Auxiliares (FC-5), a servidora **Eliana Aparecida Fiuzo**, RF 5112.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 19/01/2022, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-02VNº 95, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

REDESIGNAR as férias da servidora ALINE OMOMO BARAO, Oficial de Gabinete, Técnica Judiciária, RF 7578, (marcadas anteriormente para o período de 27/01 a 05/02/2022), alterando-as para o período de 26/01 a 04/02/2022.

Encaminhe-se este expediente SEI ao Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária, para anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 19/01/2022, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-06VNº 43, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 24 de dezembro de 2012, que dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

RESOLVE

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao exercício de 2021, da servidora **Natália Liserre Barruffini, Analista Judiciário, RF 4920**, para o fim de que passe a constar:

DE: 18/04 a 17/05//2022

PARA: 23/03 a 01/04/2022 e 04/07 a 23/07/2022.

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias referente ao exercício de 2022, do servidor **Rogério Peterossi de Andrade Freitas, Técnico Judiciário, RF 3523**, para o fim de que passe a constar:

DE: 04/07 a 15/07//2022

PARA: 25/07 a 05/08/2022.

Encaminhe-se à Diretoria do Foro, para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 131, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO o pedido de compensação de dias trabalhados em plantão judiciário formulado pela servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO - RF 8005**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES - RF 7080**, para substituir a servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO, RF 8005**, no exercício da **Função Comissionada FC-05 – Supervisão da Seção de Processamento** do Juizado Especial Federal de Osasco, **nos dias 20/01/2022 a 21/01/2022**, em razão de compensação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 19/01/2022, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS
1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-01V Nº 61, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

funções em razão de férias.

O DOUTOR **VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DESIGNADO PARA RESPONDER POR ESTA 1ª VARA FEDERAL DE OURINHOS, 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DA DESIGNAÇÃO SEI Nº 0000399-94.2022.4.03.8000 DO E. TRF – 3ª REGIÃO – DMAG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **Marco Antônio Martins, RF 6402, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos**, encontra-se em férias no período de 07/01/2022 a 24/01/2022;

CONSIDERANDO que a servidora **Raquel Novo Campos, RF 2723, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais**, encontra-se em férias no período de 10.01.2022 a 21.01.2022;

CONSIDERANDO que o servidor **Ubiratan Martins, RF 2890, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais**, estará em férias no período de 24.01 a 28.01.2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Valéria Davini Mori, RF 8355**, para substituir **Marco Antônio Martins, RF 6402**, no exercício da função gratificada e durante o período supracitado;

DESIGNAR a servidora **Jéssica Christina Campos, RF 8710**, para substituir **Raquel Novo Campos, RF 2723**, no exercício da função gratificada e durante o período acima indicado, e;

DESIGNAR a servidora **Janaína Rocha Garcia, RF 7732**, para substituir **Ubiratan Martins, RF 2890**, no exercício da função gratificada e durante o período acima referido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 71, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO que a servidora **Carolina Decco D'Arce Rosati**, Técnica Judiciária, RF 6535, encontrar-se-á em férias no período de 01/02/2022 a 11/02/2022, conforme Portaria PRUD-JEF-SEJF nº 61/2021 (doc. 7937455);

CONSIDERANDO a Solicitação da SUFF (doc. 8428103);

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 70/2022 (doc. 8423901) e ALTERAR, por necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada para que passe a constar o período de 07/02/2022 a 17/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 19/01/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMANº 93, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, as férias da Analista Judiciária Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), anteriormente marcadas para os períodos de 18/04/2022 a 06/05/2022 (19 dias) e de 15/09/2022 a 25/09/2022 (11 dias), para que passe a constar os períodos de 09/05/2022 a 28/05/2022 (20 dias) e de 16/11/2022 a 25/11/2022 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-JEF-SEJF Nº 80, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

1 - CONSIDERANDO as férias da Supervisora de Atendimento- FC5, LUCIANA SILVA TONA, RF 5237, no período de **07/01/2022 a 14/01/2022**, INDICAR a servidora LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO como substituta no período referido;

2 - CONSIDERANDO a **compensação do dia 07/01/2022**, bem como as férias da Oficial de Gabinete - FC5, PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO, RF 6094, no período de **10/01/2022 a 19/01/2022**, INDICAR a servidora MARCIA FAGGIAN ROCHA, RF 6018 como substituta nos períodos mencionados.

São José dos Campos/SP, 20 de janeiro de 2022

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 20/01/2022, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-SUMANº 87, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão para os dias úteis do mês de **FEVEREIRO/2022**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
01	Elaine Raggiotto Boscioni
02	Elvis Moisés Salgasso
03	Adriana Almeida Bacaro
04	André Luis Simoa

07	Cibele Peduto Pecoraro
08	Douglas Guilherme Campanharo
09	Eliézer Silva
10	Taíssa Amaral dos Santos
11	Elaine Raggiotto Boscioni
14	Adriana Almeida Bacaro
15	André Luis Simoa
16	Cibele Peduto Pecoraro
17	Douglas Guilherme Campanharo
18	Eliézer Silva
21	Taíssa Amaral dos Santos
22	Elaine Raggiotto Boscioni
23	Alberto Asche Gomes
24	André Luis Simoa
25	Wagner Donadio de Jesus

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 19/01/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287501766775185851

PORTARIASAND-SUMANº 88, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão para os fins de semana e feriados, do mês de **FEVEREIRO/2022**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir

Dia:	Oficial de Justiça:
05	Alberto Asche Gomes
06	Alberto Asche Gomes
12	Elvis Moisés Salgasso
13	Elvis Moisés Salgasso

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-01VNº 41, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Santo André,

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora Andressa Niero de Oliveira - RF 6190, anteriormente designado para 31/01 a 13/02/2022, para constar: 02/06 a 15/06/2022;

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora Ana Elisa Lopes Manfrini - RF 486, anteriormente designado para 01/04 a 12/04/2022, para constar: 20/06 a 01/07/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal Substituto**, em 18/01/2022, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 70, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 09h		
27/01/2022	03/02/2022	Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	1ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 10/01/2022, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIAS CAR-02VN° 75, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS - SP, 15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**

Art. 1º – ALTERAR, por absoluta necessidade de adequação aos serviços desta Secretaria, os períodos de férias da servidora **CARMEM SILVIAMAURUTO LOPES**, RF 5226, de 17/01 a 04/02/2022 para **07/03 a 25/03/2022**;

Art. 2º - INTERROMPER, por absoluta necessidade de adequação aos serviços desta Secretaria, o primeiro período das férias do servidor **MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI**, RF 6713, a partir de **11/01/2022**, ficando os dias remanescentes para fruição de **11/07/2022 a 28/07/2022**,

bem como alterar o segundo período, anteriormente marcado de 18/07 a 28/07/2022, para **07/11 a 17/11/2022**;

Art. 3º - CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ REINALDO SEPAROVIC**, Oficial de Gabinete (FC 5), esteve afastado em licença médica nos dias 13/01/2022 a 15/01/2022 e 17/01/2022 a 18/01/2022,

DESIGNAR o servidor **MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI**, RF 6713, para substituí-lo nos referidos períodos, na respectiva função;

Art. 4º - CONSIDERANDO as férias do servidor **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES**, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), de 27/01 a 04/02/2022,

DESIGNAR o servidor **LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI**, para substituí-lo no referido período, na respectiva função.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa**, Juiz Federal, em 19/01/2022, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIAS JRP-04VN° 32, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL NA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 14/01/2022, a primeira parcela de férias da servidora **GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI**, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, anteriormente marcado para o período de 10/01/2022 a 21/01/2022, ficando a fruição de 07 dias remanescentes para constar como terceiro período a ser usufruído no período de 09 a 15/12/2022.

CONSIDERANDO que a servidora **GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI**, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, compensou o dia 07 de janeiro de 2022 referente a dia trabalhado em plantão judiciários e esteve em gozo e férias nos dias 10 e 14 de janeiro de 2022:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ LUIZ TONETI**, RF 2656, Analista Judiciário, NS, para substituir referida servidora nos dias 07/01/2022 e no período de 10 a 14/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

RETIFICAÇÃO Nº 8428945/2022

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora SILVANA NEVES, RF 4986, compensou o dia 27 de agosto de 2021,

RETIFICA parcialmente a Portaria nº 29/2021 (8150677) para constar a indicação para substituí-la, como segue:

Onde se lê: "... no dia 24 de agosto de 2021 e..."

Leia-se: "... no dia 27 de agosto de 2021 e ..."

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval no dia 01 de março de 2022,

RETIFICA parcialmente a Portaria 31/2021 (8251408) para fazer constar o segundo período de férias do servidor MANOEL GERALDO, RF 2442, como segue:

Onde se lê: "... para o período de 01/03/2022 a 10/03/2022..."

Leia-se: "... para o período de 02/03/2022 a 11/03/2022 ..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-03VNº 66, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF 5103**, para substituição do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS – RF 3141**, no exercício da função comissionada de Diretora de Secretaria, no dia **07/01/2022**, em virtude de compensação referente a Plantão Judiciário realizado, bem como no período de **10/01/2022 a 18/01/2022**, em virtude de férias.

II – DESIGNAR a servidora **DAYANA MACHADO LARANGEIRA – RF 7400**, para substituição da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO DA SILVA – RF 5285**, no exercício da função comissionada de Oficiala de Gabinete, no dia **07/01/2022**, em virtude de compensação referente a Plantão Judiciário realizado, bem como no período de **10/01/2022 a 18/01/2022**, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 20/01/2022, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-03VNº 56, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria SORO-NUAR nº 56, de 13 de setembro de 2021 do MM. Juiz Federal Coordenador da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário,

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos da referida portaria, a 3ª Vara Federal de Sorocaba foi escalada para o plantão durante o período de **03/12/2021 a 10/12/2021**,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias 04/12/2021 a 05/12/2021:

DIA SERVIDORES

04/12/2021 (sábado) **ANDRESA CELONI USHIKOSHI - RF 5321**

04/12/2021 (sábado) **ANGELO KOBAYASHI TANAKA – RF 5448**

05/12/2021 (domingo) **ANDRESA CELONI USHIKOSHI - RF 5321**

05/12/2021 (domingo) **ANGELO KOBAYASHI TANAKA - RF 5448**

08/12/2021 (quarta-feira), feriado legal, **CRISTINA SIMONE DA SILVA - RF 4088**

08/12/2021 (quarta-feira), feriado legal, **ANGELO KOBAYASHI TANAKA - RF 5448**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 13/12/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-04VNº 95, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, Juiz Federal Substituto designado para atuar na titularidade desta 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **GISLAINE DE CÁSSIA LOURENÇO SANTANA, RF 3843**, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), em virtude do falecimento de seu genitor ocorrido em 12/01/2022, estará em gozo de **licença no período de 12 a 19/01/2022**, **DESIGNAR** a servidora **MIRIAN TAVARES, RF 5650**, Analista Judiciária, para substituí-la, no exercício de suas funções, no período em questão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCOS ALVES TAVARES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE13 Nº 19, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA 13ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juiz Federal João Carlos Cabrelon de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 26 de 05 de janeiro de 2022, bem como à vista do significativo aumento do número de casos de Covid-19 decorrente da propagação da variante ômicron, **RESOLVE:**
Converter a Sessão de Julgamento da 13ª Turma Recursal de São Paulo de **04/02/2022** para a modalidade **videoconferência**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 19/01/2022, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01VNº 61, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Doutor **GABRIEL HERRERA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de férias, por força de afastamento em licença médica, necessidade serviço, bem como da solicitação de compensação formulada por servidores desta Vara,

RESOLVE:

I. SUSPENDER as férias do servidor **FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, RF 8269**, a partir do dia 16/01/2022 a 28/01/2022 (13 d - primeiro período 2022); em razão de pedido de licença médica solicitada para o período de 15/01/2022 a 15/03/2022;

II - ALTERAR as férias do servidor **FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, RF 8269**, para usufruir o período remanescente a partir de 16/03/2022 a 31/03/2022 (13 d - primeiro período) em razão de pedido de licença médica solicitada para o período de 15/01/2022 a 15/03/2022;

III. ALTERAR as férias do servidor **FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, RF 8269**, de 21/02/2022 a 26/02/2022 (6 d - segundo período 2022), para 01/08/2022 a 06/08/2022 (6 d), em razão de pedido de licença médica solicitada para o período de 15/01/2022 a 15/03/2022; e

IV. ALTERAR as férias do servidor **FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, RF 8269**, de 14/03/2022 a 18/03/2022 (5 d - terceiro período 2022), para 21/11/2022 a 25/11/2022 (5 d), em razão de pedido de licença médica solicitada para o período de 15/01/2022 a 15/03/2022;

V. **ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora **CRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, Mandados de Segurança e Cautelares (FC 5), de 24/01/2021 a 02/02/2022 (10 d - primeiro período 2022), 04/07/2022 a 13/07/2022 (10 d - segundo período do exercício de 2022) e, 09/01/2023 a 18/01/2023 (10 d - terceiro período de 2022), para 24/01/2022 a 10/02/2022 (18 d) e 04/07/2022 a 15/07/2022 (12 d).

VI. **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, para substituir a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05), entre 24/01/2022 a 10/02/2022, em razão das férias usufruídas no período;

VII. **DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144**, para substituir o servidor **LUÍS CARLOS FIORINI JÚNIOR, RF 7164**, Supervisor da Seção de Feitos Criminais (FC-05), entre 07 a 21/01/2022, em razão das férias usufruídas no período;

VIII. **DESIGNAR** o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953**, para substituir o servidor **ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534**, Supervisor da Seção de Execuções Ficiais (FC-05), entre 09/12/2021 a 17/12/2021, em razão das férias usufruídas no período;

IX. **DESIGNAR** o servidor **OSMAR JÚNIOR MACHADO DA CRUZ, RF 6727**, para substituir a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, Supervisora do Setor de Processamento do Juizado (FC5), entre 08/12/2021 a 17/12/2021 (9 d - terceiro período de 2021), em razão das férias usufruídas no período;

X. **DESIGNAR** o servidor **OSMAR JÚNIOR MACHADO DA CRUZ, RF 6727**, para substituir a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, Supervisora do Setor de Processamento do Juizado (FC5), entre 10/01/2022 a 19/01/2022 (10 d - primeiro período de 2022), em razão de férias usufruídas no período;

XI. **DESIGNAR** o servidor **OSMAR JÚNIOR MACHADO DA CRUZ, RF 6727**, para substituir a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, Supervisora do o Setor de Processamento do Juizado (FC5), no dia 03/12/2021 e nos dias 20 e 21/01/2022, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão;

XII. **AUTORIZAR** o servidor **ROGÉRIO VALÉRIO VAZ, RF 8424**, a compensar com o banco de horas os dias 14/01/2021;

XIII. **AUTORIZAR** a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, a compensar com o banco de horas os dias 20 e 21/01/2022;

XIV. **AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ ARNALDO CAPELÃO, RF 3953**, a compensar com o banco de horas os dias 20 e 21/01/2022;

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais e à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Herrera, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2022, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 221, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso IV, do Ato CJP3R nº 3466, de 23 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 08 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o avanço tecnológico, notadamente com a implantação do processo eletrônico, e o alcance do trabalho não presencial em diversas modalidades;

CONSIDERANDO a existência de métodos e de ferramentas passíveis de serem aplicadas tanto para trabalhos realizados presencialmente quanto para trabalhos realizados à distância, com foco em resultados, por meio da gestão eficiente de atividades;

CONSIDERANDO a possibilidade do plantão ser prestado em formato eletrônico e à distância, em virtude das medidas de precaução adotadas em decorrência da situação de emergência causada pela pandemia da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
21/01/2022	28/01/2022	Leonardo Vietri Alves de Godoy	1ª VF

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 11h00 da data final indicada na escala.

Art. 3º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso.

Art. 4º - O plantão judicial de que trata esta Portaria será realizado remotamente, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional.

Art. 5º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e os endereços de correio eletrônico das Unidades Judiciárias Plantonistas.

Art. 6º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 15/12/2021, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02V Nº 62, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente os termos a **Portaria FRAN-02V nº 51/2021(8179115)**, para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "... no período de 26/11 a 10/12/2021 (15 dias)."

Leia-se: "... no período de **27/11** a 10/12/2021 (14 dias).

E não como constou.

Mantém-se os demais termos da referida Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 19/01/2022, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Titular

PORTARIA FRAN-02VNº 63, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias das servidoras abaixo:

Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474

De 24/01 a 11/02/2022 - 19 (dezenove) dias

Para 07/02 a 25/02/22 - 19 (dezenove) dias

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 19/01/2022, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-04VNº 54, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 3/2022

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVEU:

Considerando que **SUELI PEREIRA BISCALCHINI, RF 3934**, Diretora de Secretaria (CJ-03) encontrou-se em gozo de férias no período de **09/12/2021 a 17/12/2021**, RESOLVEU;

DESIGNAR o servidor **JOÃO BATISTA COSTA NETO, RF 6620**, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 19/01/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-07VNº 44, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário no período de 21/01/2022 a 28/01/2022 da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria RIBP-NUAR nº 170, de 15/12/2021, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 22 e 23 de janeiro de 2022:

PLANTÃO DO DIA 22/01/2022

LUIZ CLARET DE SOUZAPEREIRA – RF 4903
MARIA CLÁUDIA DE A. LUCIANO JACOB – RF 7852
SÍLVIA HELENA FAZOLINE – RF 6639
ADRIANO SOFFI – RF 6278

PLANTÃO DO DIA 23/01/2022

LUIZ CLARET DE SOUZAPEREIRA – RF 4903
SÍLVIA HELENA B. M. MEIRELLES – RF 2291
MARIA CLÁUDIA DE A. LUCIANO JACOB – RF 7852
SANDRA DE LIMA RIBEIRO – RF 4467

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 13/01/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287501753891430699

Ribeirão Preto, 13 de janeiro de 2022.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-04VNº 75, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A DOUTORA **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

Suspender o período de férias de 12 a 19 de janeiro de 2022, da servidora Doralice Pinto Alves, RF 8063, em virtude de licença nojo, pelo falecimento de sua genitora, ficando para gozo no período de 24 a 31/1/2022.

Designar o período de férias anteriormente agendado de 24 a 25/1/2022, para gozo nos dias 1 e 2/2/2022.

Santos, 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 18/01/2022, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIASP-PR-02VNº 87, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARALE SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE **RETIFICAR** a PORTARIASP-PR-02VNº 86, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, para constar o seguinte:

Onde se lê: RESOLVE SUSPENDER, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, de 10/01/2022 a 15/01/2022 (6 dias), e os dias suspensos usufruídos de 22/01/2022 a 27/01/2022, fim das férias, conforme Resolução 221/2012 CNJ.

Leia-se: "**RESOLVE ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, de 10/01/2022 a 21/01/2022 para 17/01 a 28/01/2022."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 19/01/2022, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIADFORMS Nº 129, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, **Ricardo Damasceno de Almeida**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I-NOMEAR como fiscais do Contrato DFORMS nº 15/2021 (doc nº 8062290), firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **F. ROCHA & CIA LTDA**, que tem por objeto prestação de serviços de gestão documental, envolvendo o ciclo de produção, com prestação de serviços especializados de impressão, reprografia, digitalização (preparo de documentos físicos, tratamento e armazenamento em ambiente tecnológico, indexação e classificação de imagens digitalizadas), com equipamentos multifuncionais laser (tecnologia digital) monocromáticos e scanners, sendo máquinas novas (sem uso anterior e em linha de fabricação) com fornecimento de postos de trabalho, softwares, hardwares e todos os suprimentos necessários à execução dos serviços (toner, grampas, componentes, acessórios, periféricos, cartuchos, cilindro etc.), exceto papel, com assistência técnica integral, reposição de peças e acessórios para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos anexos do Edital do Pregão Eletrônico e na Proposta Comercial da CONTRATADA (7968059 e 7968089), os seguintes servidores:

- 1) **Gabriel Angeramis Vargas Goulart**, para os serviços prestados à Subseção Judiciária de **Campo Grande**;
- 2) **Níve Gomes de Oliveira Martins**, para os serviços prestados à Subseção Judiciária de **Dourados**;
- 3) **Silvia Cristina Gonçalves Moreira**, para os serviços prestados à Subseção Judiciária de **Coxim**;
- 4) **Wilker Ricardo de Souza**, para os serviços prestados à Subseção Judiciária de **Corumbá**;
- 5) **Cristiani Monteiro Luchesi**, para os serviços prestados à Subseção Judiciária de **Três Lagoas**;
- 6) **Luiz Fernando Amorim Azevedo**, para os serviços prestados à Subseção Judiciária de **Ponta Porã**;
- 7) **Edson Guerra de Carvalho**, para os serviços prestados à Subseção Judiciária de **Naviraí**;

II – Nas ausências dos titulares ora nomeados, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para substituí-lo;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 18/01/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria DFORMS Nº 128, DE 18 DE janeiro DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Nomear como fiscal do Contrato nº 24/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (5323075), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **CONSTRUTORA FIBRA EIRELI (CNPJ 10.900.422/0001-77)**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações prediais elétricas, hidrossanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio e serviços de manutenção em obras civis dos prédios da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul (JFMS), os servidores:

- a) Dourados - MS - **Níve Gomes de Oliveira Martins**, registro funcional nº 2192;
- b) Três Lagoas - MS - **José Aparecido Bizerra**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo;
- d) Corumbá- MS - **Wilker Ricardo de Souza**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo;
- c) Ponta Porã - MS - **Luiz Fernando Amorim Azevedo**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo.

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 18/01/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria DFORMS Nº 130, DE 19 DE janeiro DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Nomear como fiscal do Contrato nº 24/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (5323075), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **CONSTRUTORA FIBRA EIRELI (CNPJ 10.900.422/0001-77)**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações prediais elétricas, hidrossanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio e serviços de manutenção em obras civis dos prédios da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul (JFMS), os servidores:

- a) Dourados - MS - **Níve Gomes de Oliveira Martins**, registro funcional nº 2192;
- b) Três Lagoas - MS- **Cristiani Monteiro Luchesi**, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo;
- d) Corumbá- MS- **Wilker Ricardo de Souza**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo;
- c) Ponta Porã - MS- **Luiz Fernando Amorim Azevedo**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo.

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 19/01/2022, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8430276/2022

PROC. nº 0002579-14.2021.4.03.8002. OBJETO: Fornecedor de energia elétrica para a Justiça Federal de Três Lagoas, exercício de 2022. CONTRATADA: ELEKTRO REDES S.A. CNPJ: 02.328.280/0001-97. VALOR ESTIMADO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 19/01/2021, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 20/01/2022, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8430527/2022

PROC. nº 0002580-96.2021.4.03.8002. OBJETO: Fornecedor de energia elétrica para os prédios da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul (Exceto Subseções de Três Lagoas e Coxim), exercício de 2022. CONTRATADA: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA. CNPJ: 15.413.826/0001-50. VALOR ESTIMADO: R\$ 906.960,00 (novecentos e seis mil novecentos e sessenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 19/01/2022, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 20/01/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8425233/2022

À vista da Informação 8424931, com base no Artigo 53, § 1º, da Lei n. 8.112/90, e no Artigo 96, § 2º, da Resolução CJF n. 04/2008, **DEFIRO** o ressarcimento do valor de **R\$ 15.984,20 (quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**, relativo à despesa realizada a título de **transporte mobiliário e bagagem**, ao servidor **ALEXANDRE OTONIA ALVES**, RF 11262.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento para remição.

Publique-se. Dê-se ciência.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04VNº 48, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O Doutor **LUCAS MEDEIROS GOMES**, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR os termos da PORTARIA CPGR-04VNº 45, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, para:

Onde se lê:

I – DESIGNAR para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA - RF 1064**, Supervisor, **em virtude** de férias no período de 10 a 22/01/2022 e 24 a 28/01/2022, a servidora **CLADES ROLLWAGEN - RF 6251**;

Leia-se:

I - DESIGNAR para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA - RF 1064**, Diretor de Secretaria, **em virtude** de férias, no período de 10 a 14/01/2022, 25 a 28/01/2022 e de 31/01/2022 a 09/02/2022; e **em virtude** de licença médica, no período de 15 a 24/01/2022, a servidora **CLADES ROLLWAGEN - RF 6251, Supervisora FC5**.

Campo Grande, MS, data e assinatura digitais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Medeiros Gomes**, Juiz Federal Substituto, em 19/01/2022, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-06VNº 38, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a informação do Diretor da Secretaria Administrativa de Campo Grande, no sentido de que a pintura das dependências desta serventia judicial será realizada nos dias 13 e 14/01/2022; visando zelar pela saúde dos servidores públicos e salubridade no ambiente de trabalho;

RESOLVE:

I - Suspender o atendimento presencial e os prazos dos processos físicos que tramitam na 6ª Vara Federal de Campo Grande nos dias 13 e 14/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira**, Juiz Federal, em 12/01/2022, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-06VNº 39, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O Doutor **Diogo Ricardo Goes Oliveira**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada;

Considerando a publicação do Ato n. 66, de 17 de janeiro de 2022, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que concedeu aposentadoria ao servidor Waldir Andrade Alencar, RF 7452, Analista Judiciário, lotado nesta Vara;

RESOLVE:

- I – **Dispensar** o servidor **Waldir Andrade Alencar, RF 7452**, Analista Judiciário, da função de Assistente Técnico (FC3C), a partir de 19.01.2022;
- II - **Dispensar** a servidora **Leila Menegat Rondon, RF 4205**, Técnica Judiciária, da função de Assistente Operacional (FC2B), a partir de 19.01.2022;
- III - **Designar** a servidora **Leila Menegat Rondon, RF 4205**, Técnica Judiciária, para exercer a função de Assistente Técnico (FC3C), a partir da data da publicação desta portaria.
- IV - Determinar que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 19/01/2022, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.